



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICAÇÃO DO JORNAL

Viluma do Monte
nº 5988 P. 5
Edição 10.11.10

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Associação de Moradores da Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte dos moradores da Vila Monte Castelo e do Jardim Paraná, para participarem de culto religioso na Igreja Casa das Bênçãos, localizada na Rua Santa Catarina, neste município, com saída às 17h:30min e retorno às 21h:30min, do dia 14 (quatorze) de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza

Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

1º Secretário